**PAUTA DA REUNIÃO DA CUP DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2026**

1. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 39/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026,** que declara a Romaria de Nossa Senhora Consoladora de Ibiaçá como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Ibiaçá e estabelece diretrizes para sua salvaguarda.

SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ-RS

Ibiaçá – RS, 09 de novembro de 2026

Jusseno Felini - PDT
Presidente da Comissão Única de Pareceres